ESTATUTO

Comitê People & Business ABRH-MG

Sobre Nós

ABRH-MG:

Com 58 anos de experiência, a ABRH-MG possui atuação local e é afiliada à ABRH-Brasil, que reúne 22 seccionais nas mais importantes regiões do país.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, de dimensão associativa, com representatividade entre os profissionais de RH, com credibilidade e sustentabilidade financeira. Todos os nossos eventos, cursos, workshops ou congresso permeiam os temas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) e ESG.

Socialmente, a ABRH-MG apoia ao ChildFund Brasil, que há 58 anos apoia crianças e adolescentes em extrema vulnerabilidade, sendo uma das ONGS mais premiadas do país. Segundo relatório de sustentabilidade de 2024, possui mais de 83 mil crianças, adolescentes e jovens em seus projetos sociais.

Nossa Missão:

Disseminar o conhecimento do mundo do trabalho para desenvolver pessoas e organizações, influenciando na melhoria da condição social, política e econômica do país.

Nossa Visão:

É voltada para uma atuação representativa, influente e fonte de referência em Gestão de Pessoas, motivando e promovendo ações que estimulem a inclusão social no cenário das relações do trabalho.

Nossos Valores:

Buscar o desenvolvimento profissional dos associados e o desenvolvimento social da comunidade através da ampliação do conhecimento.

Pilares da Gestão 2025-2027:

- Conexões Humanas
- Performance com Resultados
- Disrupção
- "S do Social"

ESTATUTO

Comitê People & Business ABRH-MG

Sobre os Grupos de Estudo

Pilares

- Grupo exclusivo para profissionais que atuam no mínimo há 3 anos no pipeline de C-level (cargo executivo de alto nível em uma empresa que responde pela tomada de decisões estratégicas que impactam o funcionamento e o futuro do negócio).
- Fomentar um ecossistema estratégico de capital humano em Minas Gerais.
- Interação entre os participantes ou equipes entre os encontros.
- Produção de conteúdo diferenciando (imprensa, e-books estratégicos, etc).

Estrutura e Funcionamento dos Grupos

1. Constituição

Os Grupos de Estudo e Comitês reúnem profissionais da área de RH e Gestão de Pessoas, de diferentes níveis (analistas, especialistas, coordenadores, gestores, diretores).

A ABRH-MG poderá criar grupos conforme necessidade identificada.

1.1. Critérios de Participação

- Ser associado ativo da ABRH-MG, pessoa física ou jurídica.
- Ocupação atual em posição C-Level em gestão de pessoas e mínimo de 3 (três) anos de experiência nesse pipeline.
- Preenchimento de formulário e entrevista com responsável pelo Comitê.

1.1.1. Regras adicionais:

- A participação é permitida a associados nas modalidades pessoa física ou jurídica, conforme a escolha e vínculo do participante.
- Em caso de desligamento do participante da empresa associada, será possível sua permanência na ABRH-MG por meio de associação como pessoa física. A empresa poderá indicar um novo representante, respeitando os critérios de elegibilidade e a disponibilidade de vaga.

2. Processo de Inclusão

O Profissional interessado em fazer parte do Comitê de People & Business:

- Ser associado da ABRH-MG.
- Se inscrever por meio de formulário específico e preencher os requisitos necessários.

Após a inscrição, o Profissional será encaminhado para entrevista com o responsável na ABRH-MG pelo Comitê que fará a análise e aprovação da entrada junto aos demais integrantes do grupo, apresentando perfil e histórico profissional.

Sendo aprovado(a), a diretoria do comitê fará uma reunião com os novos integrantes para apresentação e entrega do estatuto e cronograma das reuniões.

- Critérios de desempate para novas solicitações de novos participantes:

I. Estar atuando efetivamente em nível C-Level em gestão de pessoas.
II. Atuação em projetos estratégicos em empresas de grande porte.

3. Encontros

3.1 Reuniões Regulares

- Os encontros do comitê serão presenciais e trimestrais.
- O local será definido pela ABRH-MG promovendo experiências diferenciadas aos participantes que também poderão sugerir ou oferecer local para realização dos encontros.

3.3 Temas Estratégicos

Os encontros terão como foco temas que conectem gestão de pessoas aos resultados das empresas em nível estratégico. A escolha dos temas será feita em planejamento anual, podendo ser ajustada ao longo do período conforme contexto ou demanda dos participantes.

3.4 Formato dos Encontros

Pela natureza de cada conteúdo e com objetivo de oferecer conteúdo que agregue valor para ecossistema de gestão de pessoas de Minas Gerais, serão definidas as atividades mais apropriadas:

- *Pre-work* para nivelamento prévio do grupo antes do encontro.
- Pós-work com encaminhamento de ações relevantes para aprofundamento do tema entre os encontros. Nessa modalidade poderá haver interação entre participantes e também de suas respectivas equipes.
- Oficinas de Conhecimento: um espaço para discussão prática de temas em discussão.
- Painel de Boas Práticas: Compartilhamento de soluções aplicadas nas empresas dos participantes.

3.5 Produção de Conteúdo

O Comitê de *People & Business* da ABRH - MG deve atuar como fonte ativa de produção de conhecimento. O objetivo é compartilhar conhecimento de alta qualidade com a comunidade de Gestão de Pessoas.

3.5.1. Tipos de Conteúdo a serem gerados

- *E-books* Coletivos: Compilados de aprendizados dos encontros.
- Artigos e Textos: Reflexões práticas sobre temas estudados.
- Infográficos: Resumo visual de debates ou boas práticas.
- Vídeos Curtos (*Reels/Stories*): Bastidores dos encontros ou frases de impacto.
- Posts de *Insights*: "O que aprendemos no último encontro".
- *Cases* de Sucesso: Histórias reais debatidas e aprendizados extraídos.

3.5.2. Canais de Divulgação

- Site Institucional / Blog: Publicação dos artigos e e-books.
- LinkedIn: Principal canal para divulgar artigos, *insights* e cases para profissionais.
- Instagram: Bastidores, *reels*, citações, trechos dos encontros.
- *Newsletter*: Envio mensal de um resumo do que o grupo discutiu/criou.
- Eventos e Palestras: Citar os conteúdos gerados como resultado do grupo.

4. Papéis e Responsabilidades

4.1 Diretora do Comitê

A Diretora do Comitê é responsável pela gestão do comitê assegurando a integração, o alinhamento estratégico e a excelência na condução das atividades de disseminação de conhecimento em Gestão de Pessoas em alinhamento com as diretrizes da ABRH-MG.

4.1.1. Principais Responsabilidades

- Garantir que os objetivos do comitê estejam alinhados à missão, visão e valores da associação.
- Assegurar a qualidade dos temas abordados e dos materiais produzidos pelo comitê.
- Sugerir temas, convidados e formatos inovadores para enriquecer as atividades do comitê.
- Monitorar a aplicação das diretrizes institucionais e do estatuto.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos de confidencialidade, ética e representatividade.
- Elaborar, com o grupo, o Planejamento Anual, alinhada a estratégia da ABRH-MG e acompanhar a sua execução.
- Coordenar as reuniões e zelar pelos interesses do grupo.
- Formalizar junto aos novos integrantes ou empresas a inclusão de novo membro.
- Comunicar exclusão do participante que tiver mais de 1 (uma) ausência por semestre.
- Inclui o novo integrante no grupo de WhatsApp e suas respectivas regras.
- Avaliar os resultados, propondo melhorias contínuas.

4.6 Participantes

- Conhecer e cumprir estatuto.
- Contribuir efetivamente com os resultados do comitê.
- Divulgar o comitê e zelar pelo bom nome do mesmo.
- Comprometer-se eticamente com as questões individuais e coletivas, mantendo a confidencialidade e dispondo-se a trocar feedback construtivo.
- Inteirar-se das decisões quando não comparecer às reuniões e compromissos acertados de comum acordo.
- Presença nas reuniões e gestão de suas ausências, sendo permitida no máximo de 1 (uma) ausência por semestre (incluindo férias).
- Manter seus dados atualizados na ABRH-MG (anuidade/alteração de empresa, etc).

6. Conteúdo das Reuniões

ESTATUTO

Comitê People & Business ABRH-MG

- A cada encontro a Diretora do Comitê ou participante indicado, deverá produzir um texto referente ao tema de discussão do dia para que este seja compartilhado com em uma publicação da associação, que deverão ser alinhados com a gestão de comunicação e marketing, juntamente com a assessoria de imprensa.

7. Atuação no Whatsapp

- Composto apenas por membros ativos do Comitê de People & Business.
- O grupo tem uma finalidade específica, não podendo ser compartilhada mensagens não relacionadas no grupo.
- As mensagens compartilhadas devem sempre ter fontes seguras e verídicas.
- Evitar mensagens de áudios.
- As pesquisas realizadas no grupo devem ser preferencialmente enviadas através de formulários eletrônicos (exemplo *google forms*).

8. Outras Considerações | Observações Gerais

- Revisão do estatuto a cada triênio, ou quando se fizer necessário.
- Cada participante deverá assinar termo de confidencialidade sobre informações de pessoas e empresas obtidas pela participação no Comitê.

9. Avaliação e Melhoria Contínua

- *Check-ins* periódicos: Breves pesquisas de satisfação após os encontros.
- Encontro de retrospectiva semestral: Avaliar o que funcionou, o que pode melhorar, e cocriar os próximos passos.
- Indicadores de impacto: Número de participantes ativos, conteúdos produzidos, alcance das postagens, parcerias firmadas etc.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID VENTURA BRAGA
Data: 22/06/2025 13:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

David Braga – Presidente ABRH-MG | 2025-2027
Belo Horizonte, 22/06/2025